



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 330/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvidas o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja oficiada as Empresas de Ônibus, Cooperostras e outras, que trafegam em nosso Município, para colocarem horários que atendam ao trajeto Enseada e/ou Nova Cidade até palmital, seguindo pela Estrada Rio das Ostras-Rio Dourado e entrando na altura do KM 4,5 (Posto BR) e, a seguir percorrendo a Estrada Velha, que vai até o Palmital.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2002.

**Carlos Augusto Carvalho
Balthazar
Vereador - autor**